

INSTRUÇÃO 07/2021 - CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS, REMATRÍCULAS E CADASTRAMENTO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº217/2021 - Data: de 14
de outubro de 2021.

Orienta os procedimentos para os processos de matrícula, rematrícula do Ensino Fundamental e Cadastramento da Educação Infantil.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, instrui os procedimentos para os processos de matrícula, rematrícula Da Educação Infantil 4 e 5 anos, Ensino Fundamental, Classe Especial, Sala de Recursos Multifuncional Tipo I e II, EJA (Educação de Jovens e Adultos) e CMAEE (Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado) nas Escolas Municipais, conforme segue:

1. Matrícula da Educação Infantil:

A partir de 01/10/2021 os pais ou responsável legal deverão preencher o link de Inscrição de Vaga pretendida que estará disponível na página Oficial do Facebook da SME, o qual também poderá ser divulgado pelas Instituições para toda a comunidade.

A confirmação e assinatura da matrícula para Educação Infantil (Infantil 4 e Infantil 5), deverá ser feita a partir do dia 24/01/2022 na escola onde foi Direcionado. A Secretaria de Educação fará a organização dos cadastros de acordo com números de turmas e vagas definidas na Plataforma de Turmas e posteriormente enviará para cada Instituição;

- Se no ato da matrícula não estiver presente o pai/mãe e o responsável não possuir documento de Guarda, deverá ser feita matrícula Condicional com cópia do RG/CPF (sem assinar o requerimento). A escola deverá solicitar a presença dos pais em até 15 dias para assinar o requerimento, após esse período, encaminhar para Conselho Tutelar ou Promotoria Pública para que sejam tomadas as providências de acordo com § 1º do Artigo 4º DEL. 09/01 – Conselho Estadual de Educação (CEE).

Obs. A Instituição que completar o número de matrículas disponíveis para o Infantil 4

e Infantil 5 e ainda houver procura, devera orientar os pais ou responsáveis a procurar a SME, pelo telefone (41)3608-7613, através do e-mail gestao.sme.frg@gmail.com

2. Rematrícula CMAEE:

Renovação de Matrículas no CMAEE

- A documentação necessária a ser entregue CMAEE a partir do dia 01 de Fevereiro

Deverá seguir o item 3.1 desta instrução acrescentando-se o Laudo Médico, Avaliação Psicoeducacional ou Parecer Psicopedagógico.

3. Documentação necessária:

3.1 Matrícula nova:

- Cópia da Certidão de Nascimento;
- Cópia do RG do responsável legal (pai/mãe);
- Cópia do CPF do responsável legal (pai/mãe);
- Declaração de vacina (Lei 19534/18 – PR);
- Comprovante de endereço atualizada (Fatura da Copel). Quando a fatura não estiver em nome do responsável pelo aluno, solicitar também outro comprovante em nome da mãe/pai/responsável, podendo ser uma correspondência, conta telefone, entre outros;
- Em casos onde comprove a inexistência da fatura da Copel, aceitar outro comprovante (água, telefone, etc);
- Preencher corretamente todos os campos da ficha SERE;
- Usuário do Transporte Escolar;
- Beneficiário do Bolsa Família;
- Endereço do aluno de acordo com comprovante de residência;
- Como o aluno se declara (cor/raça)

- Os dados pessoais da criança devem ser preenchidos de acordo com a Certidão de Nascimento;
- Solicitar no mínimo 3 números de telefones para contato com a família, caso necessário;
- Não esquecer a assinatura do pai/mãe e/ou Responsável Legal e data.

3.2 Para Renovação de Matrícula a partir de 18/10/2021

- Para Renovação de Matrícula, utilizar o verso da ficha SERE ou Ficha Renovação de Matrícula;
 - o Documentador deverá verificar a documentação da criança, e se estiver incompleta conversar com os responsáveis, solicitando a documentação pendente;
 - Ao Renovar a matrícula, colocar o ano a lápis e passar a caneta após o resultado final.
 - Não esquecer a assinatura do pai/mãe ou responsável e data;
 - Declaração de vacina (Lei 19534/18 – PR);
 - Solicitar comprovante de Residência atualizado (mínimos últimos 3 meses);
 - Preencher corretamente todos os campos da Ficha SERE;
 - Usuário Transporte Escolar;
 - Preenchimento do endereço de acordo com comprovante de residência;
 - Se é beneficiário da Bolsa Família;
 - Os dados pessoais da criança devem ser preenchidos de acordo com a certidão de Nascimento;
 - Como o aluno se declara (cor/raça);
 - Atualizar os contatos, solicitando no mínimo 3 números de telefones;
 - O Diretor terá até 60 dias para deferir todas as matrículas e rematrículas;
 - Na organização de matrícula do Infantil 4 se possível prever turma somente com alunos novos que não estavam matriculados no ano anterior;

4. Dados de Referência para Matrículas novas:

Ano/Turma

Infantil 4

Infantil 5

1º Ano

Período de Nascimento

01/04/2017 a 31/03/2018

01/04/2016 a 31/03/2017

Nascidos até o dia 31/03/2016

Obs: Nos casos de alunos que apresentem distorção idade/série e que nunca frequentaram escola, entrar em contato com o responsável pela documentação na SME para orientações.

5. Cronograma

DATA	ASSUNTO
01/10/2021 a 30/11/2021	<ul style="list-style-type: none">• Cadastro para todas as crianças que pretende uma vaga para Infantil 4 e Infantil 5 via link que será disponibilizado e divulgado na Página Oficial do Facebook da SME.
DE 18/10/2021 a 29/10/2021	RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS - Para todos os alunos que pretendam continuar seus estudos no próximo ano letivo na mesma Escola 3º ano e 4º ano
03/11/2021 a 12/11/2021	RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS - Para todos os alunos que pretendam continuar seus estudos no próximo ano letivo na mesma Escola 1º ano, 2º ano
16/11/2021 a 26/11/2021	RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS - Para todos os alunos que pretendam continuar seus estudos no próximo ano letivo na mesma

	Escola Infantil 4 e Infantil 5
16/11/2021 a 26/11/2021	RENOVAÇÃO DE MATRICULAS – Educação Especial
A partir do dia 24 Janeiro de 2022	Confirmação da Matrícula dos alunos cadastrados Infantil e Matrículas novas para o 1º ano nascidos até 31/03/2016
A partir do dia 01 de Fevereiro de 2022	Matrículas e rematrículas no CMAEE – Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado.

GESTÃO ESCOLAR
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA ENSINO FUNDAMENTAL
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA EDUCAÇÃO INFANTIL
DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



César Alberto Tavares de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 5769/2021